

## **AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo Nº 0002476/2022      DURH024904      ADPT Permanente      Nº 0006048      Ano 2023

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza COOP. AGROPEC. SÃO GABRIEL DO OESTE - UPL I CNPJ/CPF nº 70.356.449/0002-53 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0002476/2022, nas coordenadas geográficas -19° 33' 15.80"S (Latitude) e -54° 29' 9.10"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de SAO GABRIEL DO OESTE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 14 de Julho de 2023

LUIZ MÁRIO FERREIRA

DIRETOR DE LICENCIAMENTO DO INSTITUTO DE MEIO AMBI

**Assinado Digitalmente**

Valide este documento em [servicos.imasul.ms.gov.br](https://servicos.imasul.ms.gov.br), informando o código de segurança 3438015360005990 na opção "Validação de Portaria de Outorga".

